

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2026
DISPENSA FÍSICA Nº 009/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios (SEMLIC), torna público que realizará Dispensa Física, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do Artigo nº 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 006/2026 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: Aquisição de sistema de ponto eletrônico biométrico com reconhecimento facial, incluindo software de gestão de frequência, instalação e treinamento, para controle de jornada dos servidores municipais da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Data limite da apresentação das Propostas: Dia 27/04/2026, até às 09:00 h
Referência de Horário: De Brasília
Endereço para Protocolo das Propostas e documentos de habilitação: Sede Administrativa da Prefeitura. Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro, São João da Baliza/RR
Email para obtenção do Aviso e seus anexos: https://saojoaodabaliza.rr.gov.br/solicitacao-de-editais/

São João da Baliza/RR, 17 de abril de 2026.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
 Agente de Contratação

(Replicado por haver saído com incorreção na Edição nº 1873, do dia 17 de abril de 2026, da Folha de Boa Vista. Torna-se sem efeito a publicação anterior)

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2026

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR** torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação da Modalidade Pregão Presencial SRP Nº 003/2026 – SEMLIC, Processo Administrativo nº 090/2026, do tipo menor preço, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE BUCAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES AS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA – RR**, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **30 de abril de 2026, às 09:00hs (HBR)**. EDITAL NA ÍNTEGRA estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, no Departamento de Licitações localizado na Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro, São João da Baliza/RR ou por meio do endereço eletrônico <https://saojoaodabaliza.rr.gov.br/solicitacao-de-editais>.

São João da Baliza/RR, 16 de abril de 2026.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
 Pregoeiro Oficial

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS ELETRICISTAS-RORAIMA
ABEE – RR

Fundada em 28/04/2016
 CNPJ 26.587.929/0001-52

Rua do Cupuaçuzeiro, 283 - Caçari, Boa Vista-RR CEP 69307-450

CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Fundamentos no artigo 13 e artigo 17, em sua alínea f), capítulo V, do Estatuto da Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas de Roraima-ABEE/RR, através de seu Presidente, convoca Assembleia Geral Extraordinária para o dia 30 de abril de 2026, às 16h30 em primeira convocação com 30% dos associados e as 17h00min, com qualquer número de associados presentes, no endereço, Av. Moisés de Souza Cruz, 153, Paraviana, para deliberar, sobre o seguinte:

1- Ratificação da Ata da Reunião ocorrida em 16 de março de 2026

Boa Vista-RR, 17 de abril de 2026

Darlene Leitão e Silva
 Vice Presidente
 Presidente em Exercício

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026

PROCESSO: nº 067/2026
INEXIGIBILIDADE: nº 001/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA - RR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.
 CNPJ: 04.056.248/0001-25

CONTRATADA: G. M. BUENO BRASIL & CIA LTDA
 CNPJ: Nº 14.466.742/0001-11

VALOR DO OBJETO: R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).
EXERCÍCIO: 2026
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.121.2101.2004.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99
FONTE DE RECURSOS: RP
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2026.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
 Prefeita Municipal de São João da Baliza/RR

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026

PROCESSO: nº 405/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 039/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES COMPLETOS E ACESSÓRIOS DESTINADOS AO USO DOS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA, COMPOSTOS POR PEÇAS COMO CAMISAS, CALÇAS, GANDOLETAS, JAQUETAS, COTURNOS BOINAS, CINTOS, DISTINTIVOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.
 CNPJ: 04.056.248/0001-25

CONTRATADA: G S REBOUÇAS E CIA LTDA
 CNPJ: Nº 41.537.043/0001-98

VALOR DO OBJETO: R\$ 57.888,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais).
EXERCÍCIO: 2026
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.121.2101.2004.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99
FONTE DE RECURSOS: RP
TIPO DE EMPENHO: Global
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2026.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
 Prefeita Municipal de São João da Baliza/RR

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2026
DISPENSA FÍSICA Nº 010/2026

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO CIRCENSE, COM ESTRUTURA PRÓPRIA, DESTINADO AO PÚBLICO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

INTERESSADA: F. KENNEDY FIGUEIRA MARQUES, inscrita no CNPJ sob o nº **64.210.782/0001-76**.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 030, de 15 de janeiro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 58.800,00 (Cinquenta e Oito mil e Oitocentos reais).

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Secretaria Municipal de Licitações e Convênios

São João da Baliza 17 de abril de 2026.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
 Agente de Contratação

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
GABINETE DA PREFEITA

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 303/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 010/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, Pregão Presencial nº 010/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 303/2025, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E DIESEL S-10) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, **ADJUDICO e HOMOLOGO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da Licitante vencedora do certame:

VENCEDOR: AUTO POSTO UNIÃO III LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.464.146/0001-41, que apresentou o valor de R\$ 310.470,00 (trezentos e dez mil, quatrocentos e setenta reais), conforme os autos do processo e fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021.

São João da Baliza/RR, 17 de abril de 2026.

KELIANY SOUZA TERÇO
 Secretária Municipal de Assistência Social

Central das Trabalhadoras e Trabalhadores do Brasil-CTB-Seção Roraima- CTB/RR

CNPJ: 13-226-273-001-09

A Presidenta da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – Seção Roraima, com fulcro no art. 1º e 2º do Estatuto Social, convoca assembleia geral da entidade associada, Sindicato dos Agricultores Familiares e Trabalhadoras Rurais Município de Bonfim/RR, CNPJ: 07.123.753.0001/33 para o dia 23/05/26 as 8h30 em primeira convocação e as 9h em segunda convocação na Chácara Bom Sossego ,Vicalin-I, Vila Primavera, Bonfim-Estado de Roraima para cumprir a seguinte pauta:1) Eleição da junta governativa da entidade.

Boa Vista-RR, 17 de abril de 2026.

Sueli M. da Silva Cardozo
 Presidenta da CTB-RR

Governo do Estado de Roraima
 "Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DETRAN-RR
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026
 PREGÃO ELETRÔNICO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90001/2026
 PROCESSO Nº: 19301.004326/2025.14 – DE TRAN-RR

O Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º/04/2021, do Decreto nº 37.424-E, de 19/03/2025, e aplicando subsidiariamente a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e das demais normas legais aplicáveis, torna público o preço registrado no Pregão supracitado, cujo objeto é **Eventual aquisição de gêneros alimentícios (café em pó e açúcar tipo cristal)**, a contar do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Demais informações encontram-se disponíveis no site www.compras.gov.br. Código da UASG nº 928043.

Item	Especificação	Marca	Und.	Qtd.	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total (R\$)
01	Café em pó, homogêneo, torrado e moído, tipo tradicional, com selo de pureza e categoria de qualidade (PQC) da ABIC, em placa validada. Predominantemente café arábica. Embalagem a vácuo, p/ sacos de 250g	Café Puro	Pct	6.720	RS 17,98	RS 120.825,60
02	Açúcar tipo cristal, de primeira qualidade, embalagem em pacotes de 1kg, com data de fabricação e validade visíveis	Itamarati	Pct	3.960	RS 3,65	RS 14.454,00

Valor Total: R\$ 135.279,60 (cento e trinta e cinco mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

Demais informações encontram-se disponíveis no site www.comprasnet.gov.br. Código da UASG nº 928043 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA.

(assinado eletronicamente)
Carlos Frederico Freire Dourado
 Agente de Contratação/Pregoeiro do DETRAN-RR

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Freire Dourado**, Pregoeiro, em 17/04/2026, às 08:59, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 22080115 e o código CRC 34790757.

Governo do Estado de Roraima
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima
 "Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90001/2026

O Agente de Contratação/Pregoeiro do DETRAN/RR torna público o resultado do pregão supracitado, oriundo do processo nº 19301.004326/2025.14, cujo objeto é **Eventual aquisição de gêneros alimentícios (café em pó e açúcar tipo cristal)**, conforme demonstrativo abaixo:

Ord.	Empresa Vencedora	Valor Total
1.	J. F. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 09.420.029/0001-05.	RS 135.279,80

Valor global do certame: **RS 135.279,80** (cento e trinta e cinco mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

Demais informações encontram-se disponíveis no site www.compras.gov.br. Código da UASG nº 928043.

Boa Vista – RR, 16 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)
Carlos Frederico Freire Dourado
 Agente de Contratação/Pregoeiro do DETRAN/RR

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Freire Dourado**, Pregoeiro, em 16/04/2026, às 09:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 22059682 e o código CRC 61C4244C.

Av. Brig. Eduardo Gomes, 4214 - Aeroporto - Boa Vista/RR - CEP: 69310-005
 - <https://www.detrans.gov.br/>

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
 "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2026
PROCESSO Nº: 000209/2026

Objeto: **Eventual aquisição de água mineral potável sem gás, acondicionada em garrafinhas de 20 litros, em garrafas plásticas com capacidade de 350 ml, sem gás, e copos descartáveis de 180 ml, com entrega parcelada para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima, na capital e no interior.**

DATA DE ABERTURA: **08/05/2026 HORA: 10h** (horário de Brasília)

O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.gov.br/compras e <https://defensoria.rr.def.br/licitacoes/>, bem como na sede da **DCL/DPE-RR**, localizada na Av. Glaycon de Paiva, 1474 – Mecciana, Cep: 69304-560, Sala 15 (DCL), Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia **22/04/2026**. Código da UASG nº **926790**.

O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.gov.br/compras e <https://defensoria.rr.def.br/licitacoes/>, bem como na sede da **DCL/DPE-RR**, localizada na Av. Glaycon de Paiva, 1474 – Mecciana, Cep: 69304-560, Sala 15 (DCL), Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia **22/04/2026**. Código da UASG nº **926790**.

Boa Vista – RR, 17 de abril de 2026.

EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO
 Agente de Contratação e Pregoeiro - DPE/RR

Documento assinado eletronicamente por **EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO**, Agente de Contratação e Pregoeiro, em 17/04/2026, às 12:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 872, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0809601 e o código CRC D38826F.

Governo do Estado de Roraima
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural
 "Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE LICITAÇÃO

NATUREZA: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90005/2026
PROCESSO (SEI) Nº: 18303.003902/2024.34

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Equipamentos e Insumos para o Fortalecimento do Programa "Roraima Mais Leite" em atendimento às demandas do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural – IATER/RR.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DE ABERTURA: 06/05/2026
HORA: 09h30min (horário de Brasília - DF)

O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.gov.br/compras bem como na Coordenadoria Seccional de Licitação e Contratação do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - IATER, localizada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, s/n – Bairro dos Estados, CEP: 69.305-455, Boa Vista - RR, nas dependências do Parque Anauá, em horário normal de expediente, a partir do dia **17/04/2026**. Código da UASG nº **929331**.

Boa Vista, 16 de abril de 2026.

FERNANDA ASSEN PIMENTEL
 Pregoeira da COSLIC IATER

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Assen Pimentel**, Pregoeira, em 16/04/2026, às 15:59, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 22070742 e o código CRC BBD906E4.

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, s/n – Bairro dos Estados – Boa Vista/RR - CEP: 69.305-150
 - <https://iater.rr.gov.br/contrato/>

PARAVIANA COMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF sob o nº 04.496.945/0001-05

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

Márcio Vieira Oliveira, na qualidade de sócio administrador da sociedade empresária limitada Paraviana Comunicações Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.496.945/0001-05, convoca seu sócio, João Francisco Moura Da Silva, CPF nº 331.337.430-15, para a Reunião Extraordinária de Sócios, a ocorrer no dia 27/04/2026, às 16:00, no endereço R. Prof. Agnelo Bitencourt, 335 - Centro, Boa Vista - RR, CEP: 69301-430.

A reunião versará sobre os seguintes pontos: a) adequação da redação da cláusula 4ª à legislação vigente; b) adequação do § 4º, da cláusula 5ª à legislação vigente; c) alteração da cláusula 9ª no sentido de retirar a necessidade de anuência do outro sócio para a cessão das quotas societárias; e adequação da mesma cláusula à legislação vigente; e, d) inclusão de cláusula prevendo a possibilidade de exclusão de sócio de que trata o art. 1.085 do Código Civil Brasileiro.

Em obediência aos arts. 1.074 e 1.079 do Código Civil Brasileiro, a Reunião de Sócios instala-se, em primeira chamada, com 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda, com qualquer número.

O sócio poderá se fazer representar por procurador devidamente constituído através da outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados.

Boa Vista, RR, 17 de abril de 2026

MÁRCIO VIEIRA OLIVEIRA
 Sócio Administrador

Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
 "Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

COMUNICADO

COMUNICADO DO RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 403/2025
EDITAL Nº PNCP Nº 16/2026 - Código da UASG nº 938800
ID CONTRATAÇÃO PNCP: 53212344000120-1-000015/2026
PROCESSO Nº 20101.024074/2025.77 - INTERESSADO: SESAU

O Agente de Contratação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, no uso de suas atribuições, torna público o **RESULTADO FINAL DA CONCORRÊNCIA Nº 403/2025**, oriundo da Secretaria de Estado de Saúde de Roraima - SESAU, cujo objeto é a "Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para Execução da Obra de Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Policlínica no Município de Boa Vista-RR Contrato de Repasse nº 91809/2021/MIS/CANAA", DECLARADA que a empresa **FLY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 44.086.944/0001-07 é vencedora do certame, conforme o demonstrativo, abaixo:

Ord.	Empresa Vencedora	Valor Total
1.	FLY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA 44.086.944/0001-07	RS 3.490.000,00

Valor global de **RS 3.490.000,00 (três milhões, quatrocentos e noventa mil reais)**, com prazo de execução dos serviços de **240 (duzentos e quarenta) dias**, cuja proposta apresenta deságio de 8,02% em relação ao orçamento da Administração

Demais informações encontram-se disponíveis nos sites: <https://selc.rr.gov.br/>.

(assinado eletronicamente)
HERIVALDO FELIPE AMORAS DOS SANTOS JÚNIOR
 Agente de Contratação - SELC/RR

Em 16 de abril de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Herivaldo Felipe Amoras dos Santos Junior**, Agente de Contratação, em 17/04/2026, às 11:33, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 22071332 e o código CRC 80C9985A.

Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
 "Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

SÍNTESE DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90003/2026

O Pregoeiro da SELC/RR torna públicos os preços registrados no pregão supracitado, oriundo do **Processo nº 26101.012421/2025.03**, da SEJUC, cujo objeto é a **eventual aquisição de colchões**, tendo como participantes o **órgão originário** e os demais a saber: **CBMRR, CASA MILITAR, SETRABES e SEFAZ**, conforme fornecedores e valores unitários, em Real (R\$), discriminados a seguir: **ARP nº 016** – empresa **LIDER SUL COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA**, CNPJ nº 07.249.341/0001-44; itens 01=204,00 e 02=309,99, perfazendo o **valor global** do Registro de Preços de **RS 1.385.488,44**, válidos por um período de 1 (um) ano, a contar do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Demais informações encontram-se disponíveis no site www.compras.gov.br. Código da UASG nº **930800**.

Boa Vista – RR, 17 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)
TANCREMAR CARMO DA SILVA
 Agente de Contratação/Pregoeiro da SELC/RR

Documento assinado eletronicamente por **Tancremar Carmo da Silva**, Agente de Contratação, em 17/04/2026, às 11:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 22085390 e o código CRC 82752FA9.

Av. Nossa Senhora da Consolada, 472 - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69301-011
 - <https://www.selc.rr.gov.br/>

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR
CERTIDÃO
EDITAL Nº 108/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, FAZ SABER a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 54, da Quadra nº 343, Rua Bonfim, nº 402, Loteamento Residencial Parque Viário II, Bairro Buro Nova Cidade, BOA VISTA-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, LAUZUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 09.571.631/0001-35, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº: 2691
PROTOCOLO: 272519
DEVEDOR: GABRIEL PETERSON SOUSA DO NASCIMENTO, CPF/MF nº 007.XXX.XXX-90.
MATRÍCULA: 44778

Boa Vista-RR, 08 de abril de 2026.
 assinado digitalmente

NICOLE MARIA BORGES JORGE
 Escrevente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº: A000014287, Chave: A22B1, emitido em: 08/04/2026. Valor das custas: Emolumento: R\$ 24,16, FUNDEJURR: R\$ 2,41, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,21, FECOM: R\$ 1,21, ISSQN: R\$ 1,21, Selo: R\$ 1,90, Valor total: R\$ 32,10. Consulte em: <https://extrajud.tjrj.us.br/extrajud/>

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Mecejana, 69.304-015
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR
CERTIDÃO
EDITAL Nº 111/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, FAZ SABER a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia os adquirentes/devedores do Lote de terras urbano nº 227, da Quadra nº 136, Rua Alameda LM-3, s/n, Loteamento Residencial Manaira III, Bairro Laura Moreira, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, MANAIRA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, CNPJ Nº 45.398.515/0001-20, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº: 2813
PROTOCOLO: 273500
DEVEDORES: PEDRO HENRICK SALUSTIANO MOTA, CPF/MF nº 033.XXX.XXX-12; YASMIN NOGUEIRA FARIAS MOTA, CPF/MF nº 037.XXX.XXX-82.
MATRÍCULA: 108405

Boa Vista-RR, 08 de abril de 2026.
 assinado digitalmente

NICOLE MARIA BORGES JORGE
 Escrevente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº: A000014344, Chave: 9FAF2, emitido em: 09/04/2026. Valor das custas: Emolumento: R\$ 24,16, FUNDEJURR: R\$ 2,41, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,21, FECOM: R\$ 1,21, ISSQN: R\$ 1,21, Selo: R\$ 1,90, Valor total: R\$ 32,10. Consulte em: <https://extrajud.tjrj.us.br/extrajud/>


Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Mecejana, 69.304-015
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

AMAZÔNIA IMÓVEIS LTDA
EDITAL 06/2026

Ficam as pessoas a seguir relacionadas, COMPROMISSÁRIO (A, S) COMPRADOR (A, ES) de lotes, convidadas a comparecer à sede desta imobiliária, sito à Rua José Magalhães, nº 456 – Centro, nesta Capital, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para satisfazer as prestações vencidas, e as demais vencíveis até a data do pagamento, ficam Vossas Senhorias cientes de que o não atendimento no prazo acima estabelecido estará constituída em mora, e uma vez não paga a dívida vencida tornar-se-á sem efeito a proposta assinada por Vossa Senhoria, com a consequente rescisão da intenção de compra e venda dela originada que será considerada rescindida, liberando-se concomitantemente o respectivo imóvel em favor da Promitente Vendedora.

COMPROMISSÁRIO (A, S) COMPRADOR (A, ES),	Quadra	Lote	Loteamento
MARIA MAURICIELA OLIVEIRA MARIANA	158	307	CABURAI 4

Boa Vista/RR, 16 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente:

 DEBSON LETTE BANDEIRA
 Data: 15/04/2026 17:22:45-0100
 Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

AMAZÔNIA IMÓVEIS LTDA.

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR
CERTIDÃO
EDITAL Nº 103/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, FAZ SABER a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia os adquirentes/devedores do Lote de terras urbano nº 155, da Quadra nº 107, Rua R-3, s/n, Loteamento Caburai II, Bairro Laura Moreira, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº: 2867
PROTOCOLO: 274422
DEVEDORES: CHARLISSON DE LIMA BARBOSA, CPF/MF nº 683.XXX.XXX-20; ROSIANE DE ALMEIDA LUCIANO, CPF/MF nº 700.XXX.XXX-04.
MATRÍCULA: 82582

Boa Vista-RR, 08 de abril de 2026.
 assinado digitalmente

NICOLE MARIA BORGES JORGE
 Escrevente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº: A000014232, Chave: 42900, emitido em: 08/04/2026. Valor das custas: Emolumento: R\$ 24,16, FUNDEJURR: R\$ 2,41, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,21, FECOM: R\$ 1,21, ISSQN: R\$ 1,21, Selo: R\$ 1,90, Valor total: R\$ 32,10. Consulte em: <https://extrajud.tjrj.us.br/extrajud/>

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Mecejana, 69.304-015
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR
CERTIDÃO
EDITAL Nº 112/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, FAZ SABER a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o devedor do Lote de terras urbano nº 400, da Quadra nº 117, Rua R-12, s/n, Loteamento Caburai II, Bairro Laura Moreira, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº: 2886
PROTOCOLO: 274726
DEVEDOR: GREGÓRIO CARVALHO DE CASTRO, CPF/MF nº 100.XXX.XXX-78.
MATRÍCULA: 82992

Boa Vista-RR, 13 de abril de 2026.
 assinado digitalmente

NICOLE MARIA BORGES JORGE
 Escrevente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº: A0000149DA, Chave: 2773D, emitido em: 13/04/2026. Valor das custas: Emolumento: R\$ 24,16, FUNDEJURR: R\$ 2,41, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,21, FECOM: R\$ 1,21, ISSQN: R\$ 1,21, Selo: R\$ 1,90, Valor total: R\$ 32,10. Consulte em: <https://extrajud.tjrj.us.br/extrajud/>

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Mecejana, 69.304-015
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR
CERTIDÃO
EDITAL Nº 89/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, FAZ SABER a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 732, da Quadra nº 76, Rua Monteiro, s/n, Loteamento Residencial Manaira II, Bairro Laura Moreira, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº: 2736
PROTOCOLO: 272875
DEVEDORA: ANA FABIOLA CALDAS DE SOUZA, CPF/MF nº XXX.XXX.912-91.
MATRÍCULA: 68399

Boa Vista-RR, 24 de março de 2026.
 assinado digitalmente

NICOLE MARIA BORGES JORGE
 Escrevente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº: A0000131E2, emitido em: 27/03/2026. Valor das custas: Emolumento: R\$ 24,16, FUNDEJURR: R\$ 2,41, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,21, FECOM: R\$ 1,21, ISSQN: R\$ 1,21, Selo: R\$ 1,90, Valor total: R\$ 32,10. Consulte em: <https://sefororaima.com.br/autenticacao-no-user>

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Mecejana, 69.304-015
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR
CERTIDÃO
EDITAL Nº 90/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, FAZ SABER a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 370, da Quadra nº 20, Rua Cássia, s/n, Loteamento Caburai, Bairro Murilo Teixeira Cidade, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº: 2750
PROTOCOLO: 272878
DEVEDOR: WELLINGTON DO CANTO REIS, CPF/MF nº XXX.XXX.672-95.
MATRÍCULA: 66370

Boa Vista-RR, 25 de março de 2026.
 assinado digitalmente

NICOLE MARIA BORGES JORGE
 Escrevente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº: A0000131E9, emitido em: 27/03/2026. Valor das custas: Emolumento: R\$ 24,16, FUNDEJURR: R\$ 2,41, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,21, FECOM: R\$ 1,21, ISSQN: R\$ 1,21, Selo: R\$ 1,90, Valor total: R\$ 32,10. Consulte em: <https://sefororaima.com.br/autenticacao-no-user>

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Mecejana, 69.304-015
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR
CERTIDÃO
EDITAL Nº 99/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, FAZ SABER a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o devedor do Lote de terras urbano nº 54, da Quadra nº 80, Avenida Caburai, s/n, Loteamento Caburai 3, Bairro Laura Moreira, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº: 2843
PROTOCOLO: 273829
DEVEDOR: MAGNO RODRIGUES GONÇALVES, CPF/MF nº 029.XXX.XXX-98.
MATRÍCULA: 102532

Boa Vista-RR, 01 de abril de 2026.
 assinado digitalmente

NICOLE MARIA BORGES JORGE
 Escrevente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº: A000013A3C, Chave: AE19D, emitido em: 01/04/2026. Valor das custas: Emolumento: R\$ 24,16, FUNDEJURR: R\$ 2,41, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,21, FECOM: R\$ 1,21, ISSQN: R\$ 1,21, Selo: R\$ 1,90, Valor total: R\$ 32,10. Consulte em: <https://extrajud.tjrj.us.br/extrajud/>

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Mecejana, 69.304-015
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR
CERTIDÃO
EDITAL Nº 100/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, FAZ SABER a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a devedora do Lote de terras urbano nº 365, da Quadra nº 140, Avenida R-7, s/n, Loteamento Caburai II, Bairro Laura Moreira, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº: 2865
PROTOCOLO: 274423
DEVEDORA: MICHELI GONZAGA MORAIS, CPF/MF nº 774.XXX.XXX-34.
MATRÍCULA: 83775

Boa Vista-RR, 01 de abril de 2026.
 assinado digitalmente

NICOLE MARIA BORGES JORGE
 Escrevente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº: A000013A68, Chave: 408E4, emitido em: 01/04/2026. Valor das custas: Emolumento: R\$ 24,16, FUNDEJURR: R\$ 2,41, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,21, FECOM: R\$ 1,21, ISSQN: R\$ 1,21, Selo: R\$ 1,90, Valor total: R\$ 32,10. Consulte em: <https://extrajud.tjrj.us.br/extrajud/>

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Mecejana, 69.304-015
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR
CERTIDÃO
EDITAL Nº 88/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, FAZ SABER a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia os adquirentes/devedores do Lote de terras urbano nº 365, da Quadra nº 137, Rua R-24, s/n, Loteamento Caburai II, Bairro Laura Moreira, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº: 2855
PROTOCOLO: 274430
DEVEDORES: GILSON SOUZA OLIVEIRA, CPF/MF nº XXX.XXX.872-87; JAQUELINE ESMERINO OLIVEIRA, CPF/MF nº XXX.XXX.782-06.
MATRÍCULA: 83631

Boa Vista-RR, 24 de março de 2026.
 assinado digitalmente

NICOLE MARIA BORGES JORGE
 Escrevente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº: A0000131CA, emitido em: 27/03/2026. Valor das custas: Emolumento: R\$ 24,16, FUNDEJURR: R\$ 2,41, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,21, FECOM: R\$ 1,21, ISSQN: R\$ 1,21, Selo: R\$ 1,90, Valor total: R\$ 32,10. Consulte em: <https://sefororaima.com.br/autenticacao-no-user>


Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Mecejana, 69.304-015
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

AMAZÔNIA IMÓVEIS LTDA
EDITAL 05/2026

Ficam as pessoas a seguir relacionadas, COMPROMISSÁRIO (A, S) COMPRADOR (A, ES) de lotes, convidadas a comparecer à sede desta imobiliária, sito à Rua José Magalhães, nº 456 – Centro, nesta Capital, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para satisfazer as prestações vencidas, e as demais vencíveis até a data do pagamento, ficam Vossas Senhorias cientes de que o não atendimento no prazo acima estabelecido estará constituída em mora, e uma vez não paga a dívida vencida tornar-se-á sem efeito a proposta assinada por Vossa Senhoria, com a consequente rescisão da promessa de compra e venda dela originada que será considerada rescindida, liberando-se concomitantemente o respectivo imóvel em favor da Promitente Vendedora.

COMPROMISSÁRIO (A, S) COMPRADOR (A, ES),	Quadra	Lote	Loteamento
JOHNSON HIPOLYTO CARVALHO	82	223	MANAIRA II
NARA JORDANIA RODRIGUES SOBRAL	72	262	MANAIRA II
GUERREIRO			
NUBIA ANTONIA SOUSA LOPES	70	220	MANAIRA II
FABIOLA DE SOUZA GALENO SILVA	82	173	MANAIRA II
FABIOLA DE SOUZA GALENO SILVA	82	163	MANAIRA II
MAILANY BRANCO SILVA	72	100	MANAIRA II

Boa Vista/RR, 15 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente:

 DEBSON LETTE BANDEIRA
 Data: 15/04/2026 18:18:38-0300
 Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

AMAZÔNIA IMÓVEIS LTDA.

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR
CERTIDÃO
EDITAL Nº 104/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, FAZ SABER a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o devedor do Lote de terras urbano nº 18, da Quadra nº 107, Rua C, s/n, Loteamento Pérola do Rio Branco, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, ROSALY DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 03.095.509/0001-53, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº: 3091
PROTOCOLO: 276600
DEVEDOR: JOSÉ GREGÓRIO MOREIRA RODRIGUEZ, CPF/MF nº 725.XXX.XXX-53.
MATRÍCULA: 38464

Boa Vista-RR, 02 de abril de 2026.
 assinado digitalmente

NICOLE MARIA BORGES JORGE
 Escrevente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº: A000013B79, Chave: 03D04, emitido em: 02/04/2026. Valor das custas: Emolumento: R\$ 24,16, FUNDEJURR: R\$ 2,41, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,21, FECOM: R\$ 1,21, ISSQN: R\$ 1,21, Selo: R\$ 1,90, Valor total: R\$ 32,10. Consulte em: <https://extrajud.tjrj.us.br/extrajud/>

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Mecejana, 69.304-015
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

AMAZÔNIA IMÓVEIS LTDA

EDITAL 04/2026

Ficam as pessoas a seguir relacionadas, COMPROMISSÁRIO (A, S) COMPRADOR (A, ES) de lotes, convidadas a comparecer à sede desta imobiliária, sito à Rua José Magalhães, nº 456 - Centro, nesta Capital, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para satisfazer as prestações vencidas, e as demais vencíveis até a data da publicação, ficam Vossas Senhorias clientes de que o não atendimento no prazo acima estabelecido estará constituída em mora, e uma vez não paga a dívida vencida tornar-se-á sem efeito a proposta assinada por Vossa Senhoria, com a consequente rescisão da promessa de compra e venda dela originada que será considerada rescindida, liberando-se concomitantemente o respectivo imóvel em favor da Promitente Vendedora.

Table with 4 columns: COMPROMISSÁRIO (A, S) COMPRADOR (A, ES), Quadra, Lote, Loteamento. Rows include MAYCON AGUIAR DA SILVA, RAFAELA RODRIGUES SANTOS SILVA, DALVA LIRA FREIRE, HAMANDA THAYS SANTOS PIRES, JOSÉ ALLAN SANTOS DE CASTRO.

Boa Vista/RR, 15 de abril de 2026.



AMAZÔNIA IMÓVEIS LTDA.

17/04/2026, 10:13 SEI/RR - 22080710 - Síntese de Ata



Governo do Estado de Roraima Agência de Defesa Agropecuária de Roraima "Amazônia: patrimônio dos brasileiros" SÍNTESE DE ATA EXTRATO DE ATA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007-2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00002/2026

A Proceira da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 37.424-E, de 19 de março de 2025, torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 18302.000823/2025.62, cujo objeto é a eventual aquisição de material para a realização de sorologia dos suínos do Estado de Roraima, tendo como participante apenas o órgão originário, conforme fornecedor e valores em Real (R\$), discriminados a seguir: ARP nº 007/2026 - empresa: ARX CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 27.510.127.0001-07, Para o item 1: Valor unitário: R\$ 0,70, Quantidade: 100. Valor total: R\$ 70,00. Para o item 2: Valor unitário: R\$ 0,57, Quantidade: 20.000. Valor total: R\$ 11.400,00. Para o item 3: Valor unitário: R\$ 27,00, Quantidade: 15. Valor total: R\$ 405,00. Para o item 4: Valor unitário: R\$ 19,00, Quantidade: 150. Valor total: R\$ 2.850,00. Para o item 7: Valor unitário: R\$ 1,30, Quantidade: 15.000. Valor total: R\$ 19.500,00. Perfazendo o valor total de R\$ 34.225,00, válidos por um período de 12 (doze) meses, a partir da data desta publicação.

As demais informações encontram-se disponíveis nos sítios: http://www.aderr.gov.br - Licitações/Contratações - Extrato de Atas e www.comprasnet.gov.br - Acesso Livre - Consultas - Licitações e Contratações - Extrato de Atas - Código da UASG nº 926425.

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008-2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00002/2026

A Proceira da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 37.424-E, de 19 de março de 2025, torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 18302.000823/2025.62, cujo objeto é a eventual aquisição de material para a realização de sorologia dos suínos do Estado de Roraima, tendo como participante apenas o órgão originário, conforme fornecedor e valores em Real (R\$), discriminados a seguir: ARP nº 008/2026 - empresa: M M EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 22.886.716/0001-79, Para o item 5: Valor unitário: R\$ 37,30, Quantidade: 10. Valor total: R\$ 373,00. Para o item 10: Valor unitário: R\$ 143,96, Quantidade: 20. Valor total: R\$ 2.879,20. Perfazendo o valor total de R\$ 3.252,10, válidos por um período de 12 (doze) meses, a partir da data desta publicação.

As demais informações encontram-se disponíveis nos sítios: http://www.aderr.gov.br - Licitações/Contratações - Extrato de Atas e www.comprasnet.gov.br - Acesso Livre - Consultas - Licitações e Contratações - Extrato de Atas - Código da UASG nº 926425.

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009-2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00002/2026

A Proceira da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 37.424-E, de 19 de março de 2025, torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 18302.000823/2025.62, cujo objeto é a eventual aquisição de material para a realização de sorologia dos suínos do Estado de Roraima, tendo como participante apenas o órgão originário, conforme fornecedor e valores em Real (R\$), discriminados a seguir: ARP nº 009/2026 - empresa: R & R TCACENCO LTDA - CNPJ: 17.507.996/0001-29, Para o item 6: Valor unitário: R\$ 9,72, Quantidade: 40. Valor total: R\$ 388,80. Para o item 9: Valor unitário: R\$ 27,40, Quantidade: 50. Valor total: R\$ 1.370,00. Perfazendo o valor total de R\$ 1.758,80, válidos por um período de 12 (doze) meses, a partir da data desta publicação.

As demais informações encontram-se disponíveis nos sítios: http://www.aderr.gov.br - Licitações/Contratações - Extrato de Atas e www.comprasnet.gov.br - Acesso Livre - Consultas - Licitações e Contratações - Extrato de Atas - Código da UASG nº 926425.

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010-2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00002/2026

A Proceira da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 37.424-E, de 19 de março de 2025, torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 18302.000823/2025.62, cujo objeto é a eventual aquisição de material para a realização de sorologia dos suínos do Estado de Roraima, tendo como participante apenas o órgão originário, conforme fornecedor e valores em Real (R\$), discriminados a seguir: ARP nº 010/2026 - empresa: PROCELA PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 09.686.716/0001-09, Para o item 5: Valor unitário: R\$ 37,30, Quantidade: 10. Valor total: R\$ 373,00. Para o item 10: Valor unitário: R\$ 143,96, Quantidade: 20. Valor total: R\$ 2.879,20. Perfazendo o valor total de R\$ 3.252,10, válidos por um período de 12 (doze) meses, a partir da data desta publicação.

As demais informações encontram-se disponíveis nos sítios: http://www.aderr.gov.br - Licitações/Contratações - Extrato de Atas e www.comprasnet.gov.br - Acesso Livre - Consultas - Licitações e Contratações - Extrato de Atas - Código da UASG nº 926425.

Boa Vista - RR, 17 de abril de 2026.

REGISTA NASCIMENTO DE SOUSA - Proceira da ADERR

Documento assinado eletronicamente por Regina Nascimento de Sousa, Proceira(o), em 17/04/2026, às 09:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 22080701 e o código CRC F2398870.

Rua Cel. Mota, 1142 - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69301-120

http://www.aderr.gov.br/

18302.000823/2025.62 22080701/1



Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2026 (Proc. Adm. nº 0002326-65.2026.8.23.0000).

OBJETO: Formação de registro de preços para eventual contratação de serviços gerenciados e integrados de segurança cibernética (24x7), contemplando NGFW, WAF, gerência centralizada, detecção e resposta a incidentes, inteligência de ameaças, simulação de ataques, proteção contra riscos digitais, deception, serviços técnicos especializados e capacitação técnica, para atender à demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO: a partir 22/04/2026, às 08h00min. SESSÃO PÚBLICA: 11/05/2026, às 10h00min (horário de Brasília). NORMA DE REGÊNCIA: LEI 14.133/2021. CONTATOS: sac@tjrr.jus.br e (95) 3198-4145.

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico https://www.pncp.gov.br e pelo site https://tamadua.tjrr.jus.br/tamadua/pages/licitacao.xhtml?wmode=transparent a partir do dia 22/04/2026 às 08h00min (horário local).

Boa Vista/RR, 17 de abril de 2026.

Elano Loureiro Santos

Subsecretário de Aquisições, Licitações e Credenciamentos

17/04/2026, 11:32 SEI/RR - 22081156 - Comunicado



Governo do Estado de Roraima Secretaria de Estado de Licitação e Contratação "Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

COMUNICADO

RESULTADO DO JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 083/2026 - Nº EDITAL NO PNCP-SE 2026 - Código da UASG nº 930800

ID CONTRATAÇÃO PNCP: 5312344000120-1.00004/2026 PROCESSO: 21101.00224/2025.14 (SE/RR)

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras de Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas na Vila do Trabalhador, com Extensão total de 2.290,80 M, localizada no Município de Amajari - RR".

A Secretária de Estado de Licitação e Contratação - SELC, através do Agente de Contratação designado para analisar a referida Concorrência, torna público o resultado de julgamento da análise da Proposta de Preços da empresa devidamente classificada em primeiro lugar no certame licitatório e declara, após análise do rol documental, conforme a Ata de Julgamento no Ep. (22072393), que a empresa UNIKO PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 13.566.294/0001-70, em virtude de estar o menor preço e atender aos requisitos do Edital da Concorrência nº 083/2026, fica declarada VENCEDORA da presente licitação, com valor Total de R\$ -915.092,85 (Quatro Milhões, Novecentos e Oitenta e Cinco Mil e Oitenta e Cinco Centavos) e com prazo de execução dos serviços de 06 (seis) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviços, cuja proposta apresenta deságio de 4,97% em relação ao orçamento da Administração.

publicação deste comunicado, na forma do subitem 28.1 do Edital nº 083/2026, para que os licitantes apresentem manifestação de intenção de recorrer da decisão, mediante documento formalizado, que constará nos autos do processo, a ser protocolado no Setor de Concorrência ou no Gabinete da SELC, localizada na Av. Nossa Senhora da Consoladora, 472 - Centro, CEP: 69.301-011, Boa Vista-RR, observados os dias e horários de atendimento: segunda a sexta - feira, das 07h30 às 13h30, ou por meio do endereço eletrônico: concorrencia@selc.rr.gov.br, sob pena de preclusão.

havendo manifestação, dentro do prazo previsto no subitem 13.1, será automaticamente aberto prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, na forma do item 16 do edital.

Os autos digitais do processo encontram-se em vista, frangida aos interessados, podendo ser requerido por e-mail, através do correio eletrônico: concorrencia@selc.rr.gov.br, ou por requerimento diretamente no Protocolo da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, localizada na Av. Nossa Senhora da Consoladora, 472 - Centro, CEP: 69.301-011, Boa Vista-RR, no horário das 7h30 às 13h30 em dia normal de expediente.

(assinado eletronicamente) HERIVALDO FELIPE AMORAS DOS SANTOS JUNIOR

Agente de Contratação - SELC

Em 17 de abril de 2026.

Documento assinado eletronicamente por Herivaldo Felipe Amoras dos Santos Junior, Agente de Contratação, em 17/04/2026, às 11:59, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 22081156 e o código CRC 1770109A.

21101.00224/2025.14 22081156/3

00000.01992/2028 13/04/2026 10:31:07

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA Rua Cel. Mota, 1142 - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69301-120 FONE: 95 3621 1653 - CEP/RR: 054330000-56

"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"

Prefeitura Municipal de Boa Vista Secretária Municipal de Meio Ambiente

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00042/2026 (A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretária Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 231/97, obedecendo às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: GRANADA EXTRAÇÃO E BRITAMENTO LTDA

ENDERECO: ROD. BR 174 KM 520, SN, ZONA RURAL MONTE CRISTO - BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

LOCALIZAÇÃO: PEDREIRA SANTA FE - ROD. BR 174 KM 520, SN, ZONA RURAL MONTE CRISTO - BOA VISTA - RR

ÁREA LICENCIADA: 48,00 ha

PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 012440/2026.

Fica disponibilizada à GRANADA EXTRAÇÃO E BRITAMENTO LTDA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de EXTRAÇÃO MINERAL - BASALTO - 0810099 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado, 4313400 - Obras de terraplenagem e 4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, conforme solicitação feita à esta secretaria, cuja as exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 13 DE ABRIL DE 2026

SANDRO BARBOT AROSO MAIA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

SEMMA

GLEISON HYSNAD MESQUITA DA COSTA

Assessor Especial

SPA

EXIGÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES

1. Considerações e Restrições Gerais: 1.1 Conforme Resolução CONAMA nº 06 de 24 de janeiro de 1966, a concessão da pedreira de licenciamento, em qualquer das modalidades, sua renovação e a respectiva concessão de licença deverá ser encaminhado para a publicação, no primeiro caderno do jornal, em corpo não superior, no prazo de até 30 (trinta) dias contados, subsequentes à data do requerimento e/ou da concessão da licença, sob pena de invalidade da mesma.

1.2 Esta Licença deverá ser emitida em local visível ao empreendimento para efeito de fiscalização; 1.3 Esta Licença é intransmissível e inalienável; 1.4 O uso desta Licença está restrito somente para a atividade EXTRAÇÃO MINERAL - BASALTO, conforme localizado na PEDREIRA SANTA FE - ROD. BR 174 KM 520, SN, ZONA RURAL MONTE CRISTO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

1.5 Área total da Propriedade: 48,00 ha, nas seguintes coordenadas geográficas:

Table with 4 columns: COORDENADAS DA EXTRAÇÃO, Latitude, Longitude, Latitude, Longitude. Rows include coordinates for various points on the property.

1.6 A proteção das Áreas de Preservação Ambiental - APP e da área de reserva legal é obrigatória legal que deverá ser observada pelo empreendedor, sob pena de responsabilização;

2. Quanto aos efluentes líquidos: 2.1 A empresa não poderá lançar efluentes líquidos, gerados no empreendimento, em corpos hídricos superficiais ou subterrâneos sem o prévio tratamento, conforme exigências municipais;

2.2 Os efluentes provenientes dos sanitários deverão ser destinados ao sistema de fossa séptica/tratamento e ou esgoto sanitário sendo que a limpeza deverá ser executada por empresa devidamente habilitada;

3. Quanto às emissões atmosféricas: 3.1 Fica proibida a utilização de qualquer tipo de queimada na área do empreendimento;

3.2 As atividades exercidas pelo empreendimento ser conduzidas de forma a não gerar substâncias odoríferas na atmosfera em quantidades que possam ser perceptíveis fora das limites de sua propriedade;

3.3 A empresa não poderá emitir material particulado para a atmosfera.

4. Quanto aos resíduos: 4.1 O resíduo sólido urbano, não contaminado e destina-se a coleta seletiva devendo ser encaminhado ao sistema municipal de coleta de resíduos sólidos urbanos;

4.2 Em caso de diágnos dos resíduos, os responsáveis deverão declarar sua vontade, e as formas de uso que se destinam tais resíduos;

4.3 O armazenamento dos resíduos sólidos - classe II - não contaminado, devendo ser dar em ambiente coberto, separado por grupos distintos (gesso, vidro, metais, plásticos, etc.) não podendo entrar em contato com o solo ou ficar exposto ao tempo;

5. Quanto aos aspectos de proteção e segurança: 5.1 Deverá ser mantido procedimento de higienização no empreendimento, bem como condições sanitárias e operacionais adequadas;

5.2 Fica proibido o uso das áreas públicas para armazenamento de qualquer material;

5.3 As recipientes dos produtos de limpeza devem ser acondicionados em locais secos para evitar risco de contaminação e encaminhados ao abito sanitário;

5.4 Ocorrência de Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA qualquer mudança ou acidente na operação da atividade; NO CASO DE DESOBEREÇÃO DE UM DOS ITENS ANTERIORES O REQUERENTE ESTARÁ SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NO ART. 17 DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 231/97.

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI QUALQUER ALVARÁO OU CERTIDÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, OU MUNICIPAL, NEM EXCLUI AS DEMAIS LICENÇAS AMBIENTAIS.

NO CASO DO NÃO CUMPRIMENTO DE QUALQUER ITEM ACIMA A AUTORIZAÇÃO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE A SUA VALIDADE E SERÁ RENOVADA SOMENTE APÓS NOVA QUALIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR.

O NÃO CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES POR PARTE DO EMPREENDEDOR CARACTERIZA NO CANCELAMENTO DESTA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, INDEPENDENTE DAS MEDIDAS CIVIS, ADMINISTRATIVAS E CRIMINAIS CABÍVEIS.

RECEBI VIA ORIGINAL

Nome: _____

RG: _____

Data: _____

Documento assinado eletronicamente por SANDRO BARBOT AROSO MAIA em 14/04/2026 às 11:28

Documento assinado eletronicamente por GLEISON HYSNAD MESQUITA DA COSTA em 12/04/2026 às 14:30

Forma de acesso municipal nº 114E de 02 de agosto de 2016 e decreto federal nº 6939, art. 7º de 06 de maio de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em http://portaldoestado.prefeitura.boavista.rr/verificacao.aspx informando o código: 57282607

SEMANA DO DIREITO SEMANA DO DIREITO SEMANA DO DIREITO SEMANA DO DIREITO

Estácio

DIRETO É NA ESTÁCIO

BOLSAS DE ATÉ 15% NO 7º SEMESTRE

7% COM O CUPOM

BRILHA SEM MEDO COM A MAIOR DO BRASIL

SEMANA DO DIREITO SEMANA DO DIREITO SEMANA DO DIREITO SEMANA DO DIREITO

SEMANA DO DIREITO SEMANA DO DIREITO SEMANA DO DIREITO SEMANA DO DIREITO

SEMANA DO DIREITO SEMANA DO DIREITO SEMANA DO DIREITO SEMANA DO DIREITO

SEMANA DO DIREITO SEMANA DO DIREITO SEMANA DO DIREITO SEMANA DO DIREITO

SEMANA DO DIREITO SEMANA DO DIREITO SEMANA DO DIREITO SEMANA DO DIREITO

SEMANA DO DIREITO SEMANA DO DIREITO SEMANA DO DIREITO SEMANA DO DIREITO

SEMANA DO DIREITO SEMANA DO DIREITO SEMANA DO DIREITO SEMANA DO DIREITO

SEMANA DO DIREITO SEMANA DO DIREITO SEMANA DO DIREITO SEMANA DO DIREITO

SEMANA DO DIREITO SEMANA DO DIREITO SEMANA DO DIREITO SEMANA DO DIREITO

SEMANA DO DIREITO SEMANA DO DIREITO SEMANA DO DIREITO SEMANA DO DIREITO

SEMANA DO DIREITO SEMANA DO DIREITO SEMANA DO DIREITO SEMANA DO DIREITO

SEMANA DO DIREITO SEMANA DO DIREITO SEMANA DO DIREITO SEMANA DO DIREITO

SEMANA DO DIREITO SEMANA DO DIREITO SEMANA DO DIREITO SEMANA DO DIREITO

SEMANA DO DIREITO SEMANA DO DIREITO SEMANA DO DIREITO SEMANA DO DIREITO

SEMANA DO DIREITO SEMANA DO DIREITO SEMANA DO DIREITO SEMANA DO DIREITO

SEMANA DO DIREITO SEMANA DO DIREITO SEMANA DO DIREITO SEMANA DO DIREITO

SEMANA DO DIREITO SEMANA DO DIREITO SEMANA DO DIREITO SEMANA DO DIREITO

SEMANA DO DIREITO SEMANA DO DIREITO SEMANA DO DIREITO SEMANA DO DIREITO

SEMANA DO DIREITO SEMANA DO DIREITO SEMANA DO DIREITO SEMANA DO DIREITO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

EDITAL Nº 08/2026 - RESULTADO DEFINITIVO DO CERTAME, COM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

18º PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR DO CURSO DE DIREITO NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, por meio do Defensor Público-Geral e da Coordenação Geral do Estágio Fomnes, no uso das respectivas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Federal nº 08/1994, Lei Complementar Estadual nº 166/2020 e a Lei Federal nº 11.798/2008, torna público e faz saber a todos os interessados o RESULTADO DEFINITIVO DO CERTAME, COM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO 18º Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas do Estágio Extracurricular do Curso de Direito no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, nos termos do presente edital e da legislação de regência.

1. CLASSIFICAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA:

ORDEM, NOME, MÉDIA 1ª SEM, MÉDIA 2ª SEM, MÉDIA 3ª SEM, MÉDIA 4ª SEM, MÉDIA 5ª SEM, Data de Nascimento, Vaga Reservada

1º DANI RODRIGUES SARDINHA 10,00 9,67 10,00 9,95 9,88 9,77 11/12/2005

2º DANIELLY RITA MELO SILVA 9,75 9,65 9,98 9,77 9,78 24/05/2006

3º JEFFERSON DE SOUZA FREITAS 9,75 9,65 9,98 9,77 9,78 24/05/2006

4º JULIA OLIVEIRA DE FREITAS 9,87 9,71 9,50 9,80 9,72 24/06/2006

5º LAFATIA VITORIA FERNANDES DE OLIVEIRA 9,78 9,65 9,63 9,67 9,68 09/08/2005

6º MARIA LUIZA BARBOSA DE OLIVEIRA 9,50 9,50 9,50 9,50 9,50 09/08/2005

7º GABRIELA MARGUETA DE SOUZA 9,58 9,64 9,30 9,27 9,57 07/12/2003

8º ALINE RODRIGUES DE SOUZA 9,65 9,63 9,60 9,58 9,28 23/08/2006

9º MARIA LUIZA AZEVEDO ROCHA MATEOS 9,88 9,46 9,50 9,23 9,52 03/03/2006

10º MARINA KARLA SOUZA 9,28 9,45 9,36 9,36 9,40 03/03/2004

11º GRAZIELY RODRIGUES SOUZEIRA 9,83 9,43 9,54 9,83 9,41 03/07/2005

12º ANA BEATRIZ DE ARAUJO PEREIRA 9,83 9,46 9,36 9,32 9,38 17/05/2005

13º ADRIANA KEVILL BIPO DA SILVA 9,10 9,63 9,08 9,28 9,33 03/11/2004 (NEGRO)